

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 095/2017
TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2018-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2018, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

CAMPUS CAÇADOR – SC

ADMINISTRAÇÃO		
01	EVERTON RICARDO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
02	GUSTAVO LUIZ PAGNO NUNES	ADMINISTRAÇÃO
0203	MICHELLE DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO

AGRONOMIA		
01	DIEISON GUSTAVO DALKE	AGRONOMIA
02	MARIA GABRIELA BERTULINO	AGRONOMIA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA		
01	AMANDA GABRIELY COELHO OLENKA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA
02	FABIANO ROBERTO MAFRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
01	DIEGO PIRES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
02	EDUARDA WEBER CRIMINACIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03	WELLINGTON GABRIEL DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DIREITO		
01	ALEXANDRE GABRIEL JAQUES SIQUEIRA	DIREITO
02	IZAQUE ALVES DOS SANTOS	DIREITO
03	TALISSA BENTO JOREMTCHUK	DIREITO
04	THAIS OLIVEIRA DA LUZ	DIREITO

EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA		
01	ANA PAULA BATISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA
02	MARCOS MACHADO MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA
03	MARIA EDUARDA GOES MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

ENFERMAGEM		
01	ERIC ZAQUEU DOS SANTOS	ENFERMAGEM
02	KARINA SANTIN	ENFERMAGEM
03	LUCAS WELINTON BERNAR	ENFERMAGEM

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO		
01	GEDIELSON DOS SANTOS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA		
01	CLAUDINEI PIRES FURTADO	ENGENHARIA ELÉTRICA
02	FABIOLA RIBEIRO DE GOES	ENGENHARIA ELÉTRICA
03	NELÇO JOÃO FESTUGATTO JUNIOR	ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHARIA MECÂNICA		
01	DARLEI ANTUNES	ENGENHARIA MECÂNICA
02	JONES FERREIRA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA

FARMÁCIA		
01	CRISTIANE NAGINSKI	FARMÁCIA
02	EDUARDA FRANCO FERRASSO	FARMÁCIA
03	ISADORA ROTTA LOCH	FARMÁCIA

FISIOTERAPIA		
01	ANDREY MARQUES MOREIRA	FISIOTERAPIA
02	BRENDA DE SOUZA ALVES	FISIOTERAPIA

HISTÓRIA		
01	VITORIO CLEITON DE LIMA	HISTÓRIA

PEDAGOGIA		
01	FABIANA POLAVSKI	PEDAGOGIA
02	FELIPE CORDEIRO MOTA	PEDAGOGIA
03	SIMONE APARECIDA RIBEIRO	PEDAGOGIA

PSICOLOGIA		
01	AMANDA DE ALMEIDA	PSICOLOGIA
02	ESTER MORAES DA SILVA	PSICOLOGIA
03	LETICIA GOMES XAVIER	PSICOLOGIA

SERVIÇO SOCIAL		
01	MARLON OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL

TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA		
01	KAUANE GAMBIRAGE	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
02	MARINES RODRIGUES MOREIRA	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

FRAIBURGO

ENGENHARIA DA PRODUÇÃO		
01	MATEUS DOS SANTOS RIBEIRO	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir de 16/10/2017, das 13h00 min às 22h00. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma **fotocópia autenticada** do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma **fotocópia autenticada** do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2018.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 13 de novembro de 2017.

Prof. Adalcio Machado dos Santos, Dr.
Reitor